



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.230/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que realize urgentemente a convocação dos candidatos aprovados no VII Concurso Público de Rio das Ostras para os cargos de psicomotricista, psicopedagogo, auxiliar educacional e auxiliar educacional II, em quantidade compatível com o número de alunos da rede pública municipal de ensino com deficiência (Transtorno do Espectro Autista, síndrome de Down e similares) ou, caso não haja mais aprovados, que promova a contratação dos servidores nos termos do artigo 37, IX, da Constituição da República e da Lei Municipal nº 544/2000.

Justificativa

Há várias e várias reclamações de pais dos alunos da rede pública municipal de ensino no sentido de que não há na estrutura dos quadros dos servidores públicos um número adequado de auxiliares educacionais e outros profissionais aptos e capacitados tecnicamente para a inclusão das pessoas com deficiência no núcleo escolar.

A questão é assustadora, tendo em vista que as crianças com deficiência precisam do trabalho de tais profissionais para que haja a inclusão na sala de aula, pois do contrário não há condições adequadas de ensino nem, muitas vezes, de comparecer à escola.

Segundo informado, a grande maioria das escolas conta com 01 (um) auxiliar educacional para uma média de 8 (oito) alunos com deficiência, número completamente incompatível com as recomendações mínimas de proporção, levando à sobrecarga de trabalho dos profissionais hoje existentes bem como numa impossibilidade de atendimento individualizado aos alunos com deficiência.

É urgente então a convocação de mais profissionais destas categorias a fim de atender às demandas de seus familiares, conforme solicitações diárias feitas à Câmara Municipal e à própria ouvidoria da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer (SEMEDE) sem que tenha havido até hoje uma resolução satisfatória, embora ainda existam vários candidatos aprovados no VII Concurso Público que devem ser imediatamente convocados para investidura e posse diante da necessidade de seus serviços.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador